



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 143/2014

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO SERTÃO DO PAJEÚ EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 021/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011861/2013, apensado o de nº 23082.023238/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO SERTÃO DO PAJEÚ EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, tendo como Coordenadora a Professora ANA PAULA DA SILVA FARIAS e como equipe de trabalho os professores MARCUS VINÍCIUS MEDEIROS DE LUCENA, ANDRESSA PACÍFICO FRANCO QUEVEDO, RICARDO AUGUSTO CUNHA D'AVILA, MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA, ROBERTO CÁSSIO SILVA DO NASCIMENTO, WALBER SANTOS BAPTISTA e os discentes ANDRÉ BARROS LOPES, ANA LUIZA SILVA PEREIRA DE SÁ, POLYANA WEIDY BEZERRA DINIZ, SIMONY RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALEX HILÁRIO DOS SANTOS, JACKSON DIEGO SIQUEIRA GABRIEL, DANILÓ CORDEIRO NUNES, ANA PAULA DE SOUZA MAGALHÃES, BRUNO ERICKSON ALVES DA SILVA, JONAS AMARAL DE OLIVEIRA, GISELE FERNANDA ROCHA E SILVA e FABÍOLA MARIA DA SILVA, cujo objetivo geral é promover uma atividade de ensino no curso de Bacharelado em Administração que não seja centrada na figura do professor, mas sim em discussões de casos que levem os discentes a expor suas ideias, conceitos e práticas gerenciais aprendidas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**